



PORTARIA Nº 2.477/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada da função gratificada de **ENCARREGADA DE UNIDADE SANITÁRIA – FG-2**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **JANICE FERREIRA CEZAR**, nos termos da Lei nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal